



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

AVISO AOS DEBENTURISTAS

Pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total da 13ª Emissão de Debêntures

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.** ("Taesa" ou "Companhia") comunica aos detentores das debêntures da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures da Taesa, todas simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária e em série única, emitidas em 17 de fevereiro de 2023 que, conforme informado em 12 de abril de 2024, realizará o Resgate Antecipado Facultativo Total no dia 22 de abril de 2024, no valor total de R\$ 1.023.436.703,01, conforme segue:

Série Única:

Evento	Ativo	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Juros	TAEEA3	R\$ 20,89661500	1.000.000	R\$ 20.896.615,00
Amortização	TAEEA3	R\$ 1.000,00000000	1.000.000	R\$ 1.000.000.000,00
Prêmio	TAEEA3	R\$ 2,54008801	1.000.000	R\$ 2.540.088,01

O valor total de pagamento acima permanece inalterado em relação ao valor estimado constante no Aviso aos Debenturistas inicial divulgado em 12 de abril de 2024.

A Administração da Companhia, por meio de sua área de Relações com Investidores, coloca-se à disposição dos debenturistas, dos acionistas e do mercado para esclarecimentos adicionais pelo e-mail investor.relations@taesa.com.br.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

Rinaldo Pecchio Junior

Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.